



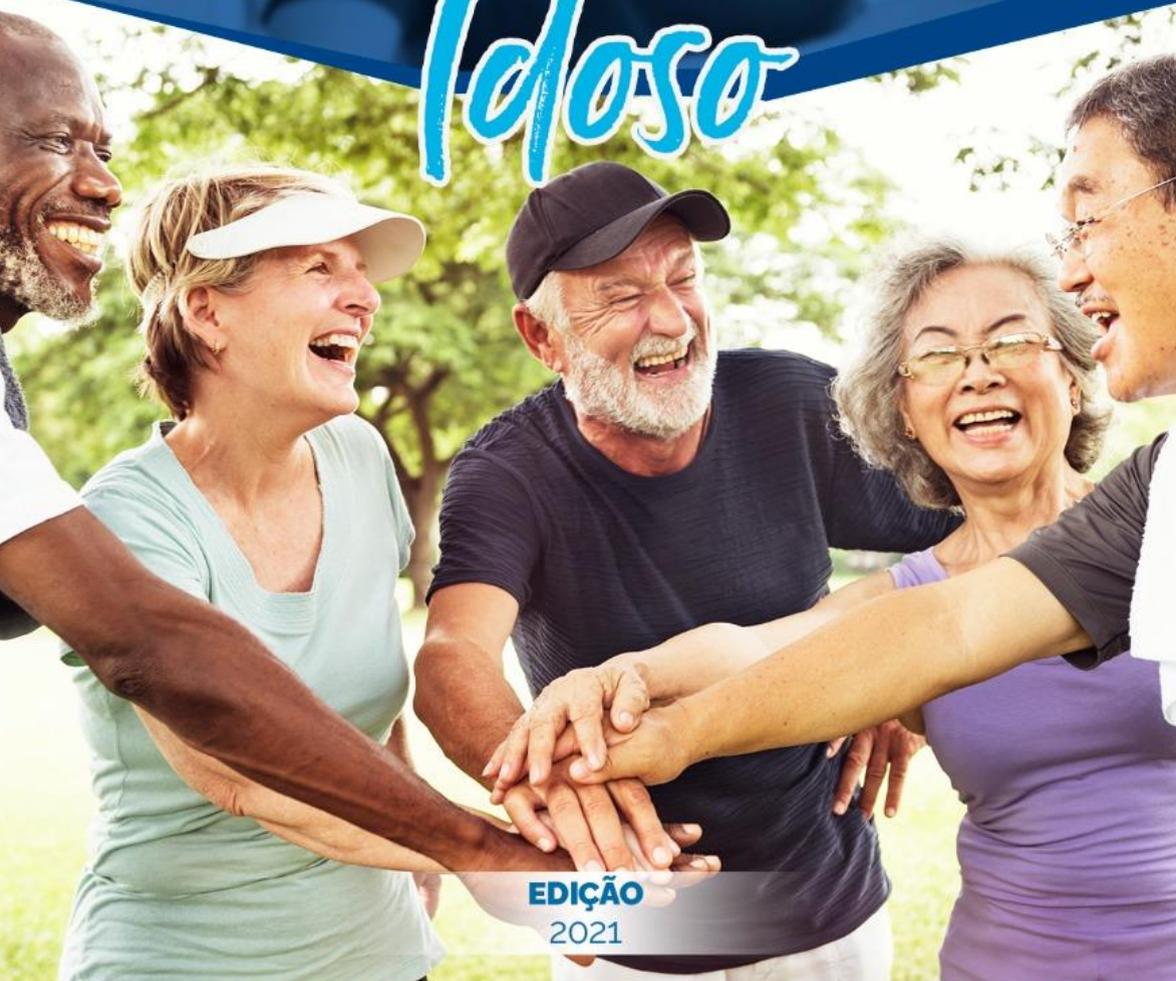
JUNDIAÍ
PREFEITURA



COMDIPI
COMISSÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA

CARTILHA DO

Idoso



EDIÇÃO
2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Unidade de Gestão da Casa Civil
Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade de Gestão de Promoção da Saúde
Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
Unidade de Gestão de Cultura
Unidade de Gestão de Educação
Unidade de Gestão de Segurança Municipal
Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte
Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo
Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
FUMAS – Fundação Municipal de Assistência Social
FUNSS – Fundo Social de Solidariedade
Procon

Contribuições / Elaboração

API – Assessoria de Políticas Públicas para o Idoso
COMDIPI – Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 33ª. Subseção Jundiáí

Arte

Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão

Sumário

1.	<i>APRESENTAÇÃO</i>	1
2.	<i>DIREITOS DA PESSOA IDOSA</i>	4
3.	<i>ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>	10
4.	<i>SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA</i>	20
5.	<i>CULTURA E LAZER</i>	30
6.	<i>EMPREGABILIDADE</i>	37
7.	<i>ENFRENTAMENTO à VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO</i>	38
8.	<i>ONDE PROCURAR AJUDA EM CASO DE VIOLÊNCIA?</i>	44
9.	<i>DICAS DE SEGURANÇA</i>	50
10.	<i>PARTICIPAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL</i>	53
11.	<i>CANAIS DE ATENDIMENTO</i>	56



1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura de Jundiá e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI) apresentam a “Cartilha do Idoso”. O tema não poderia ser mais pertinente, dada a crescente importância que os direitos da pessoa idosa têm assumido na sociedade brasileira.

A Cartilha do Idoso tem como objetivo, informar os direitos individuais e sociais básicos dos idosos. Indicar os locais de atendimento em caso de violação de direitos e compartilhar os conhecimentos trazidos pela experiência. É também, um guia prático para o uso cotidiano da pessoa idosa.

INDICADORES

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), “idoso é todo indivíduo com 60 anos ou mais”.

O Brasil tem mais de 28 milhões de pessoas nessa faixa etária, número que representa 13% da população do país e esse percentual tende a dobrar nas próximas décadas. Segundo projeção da população, divulgada em 2018 pelo IBGE, em 2043, um quarto da população deverá ter mais de 60 anos, enquanto a proporção de jovens até 14 anos será de apenas 16,3%. Esse gráfico poderá ser consultado pelo site IBGE Educa pelo site - <https://educa.ibge.gov.br/professores/educa-atividades/20818-producao-textual-o-envelhecimento-da-populacao.html>.

A relação entre a porcentagem de idosos e de jovens é chamada de “índice de envelhecimento”, que deve aumentar de 43,19%, em 2018, para 173,47%, em 2060. Esse processo pode ser observado pelas mudanças no formato da pirâmide etária ao longo dos anos, que segue a tendência mundial de estreitamento da base (menos crianças e jovens) e alargamento do corpo (adultos) e topo (idosos). No site <https://municipios.seade.gov.br/> podemos observar graficamente os demonstrativos sobre o índice de envelhecimento populacional.

Conforme pesquisa no site da Fundação Seade em <https://perfil.seade.gov.br/>, a cidade de Jundiáí apresenta os seguintes indicadores sobre a População com 60 anos e mais (Em %) – 2021. Os gráficos apontam 17,64% da população acima de 60 anos em Jundiáí quando comparadas a 15,14% na Região de Governo, 16,07% na Região Administrativa e 15,75% no Estado de São Paulo.

INTERGERACIONALIDADE

Quando analisamos as pirâmides etárias, percebemos que além do monitoramento da estrutura de sexo e idade, observamos um complemento para estudos da qualidade de vida, pois podemos analisar dados como: a média de tempo de vida, taxas de natalidade e mortalidade, dentre outros indicadores de qualidade de vida ao longo do tempo. Quanto mais alta é a pirâmide, maior é a expectativa de vida e também melhores as condições de vida daquela população.

Pela análise dos gráficos, observamos que Jundiaí tem um elevado índice de envelhecimento, comparado aos mesmos índices Brasileiros e também no estado de São Paulo, sendo que Jundiaí apresenta 17,64% em relação aos 15,75% do Estado de São Paulo.

Isso demonstra a necessidade na formatação de políticas públicas que contemplem a pessoa idosa em todas as suas necessidades e direitos.

2. DIREITOS DA PESSOA IDOSA

A **Constituição Federal** de 1988 é considerada por muitos autores como um marco importante na história brasileira, com muitos avanços no campo da proteção social resultantes das lutas e reivindicações advindas dos mais diversos setores da sociedade.

Neste propósito, o tema da Pessoa Idosa foi ganhando maior destaque, seguindo o que é estabelecido em seu art. 1º que descreve como principais fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa humana, bem como nos artigos: 14º, 40º, 201º, 203º, 229º e 230º, voltados à pessoa idosa.

A *Teoria Geral dos Direitos Fundamentais do Ser Humano* busca, prioritariamente, o respeito irrestrito à dignidade do ser humano e o acesso à Justiça. Dessa forma, a questão do idoso é de extrema importância, pois são negligenciados nesses dois aspectos.

Em nossos dias, com a predominância do interesse exclusivo pela produção e consumo, ocorre a gradual despersonalização do ser humano, com repercussão especial sobre os idosos.

Nesse contexto, é importante destacar dois dispositivos da Lei Maior pois consideram “o homem em sua terceira idade”:

O Art. 229º da Constituição Federal dispõe que “os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade”.

Pelo **art. 230º** da Constituição Federal, “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade”.

Nessa trilha, também é importante destacar o 1.696º do CCB – Código Civil Brasileiro, que “o direito à prestação de alimentos é recíproco entre pais e filhos”. O objetivo da lei é oferecer proteção àqueles que se dedicaram intensivamente à criação de seus descendentes e que, em idade avançada, encontram-se em situação de necessidades financeiras.

Por fim, as Políticas Públicas de atenção ao idoso tiveram um avanço significativo, principalmente a partir da mobilização de diversas organizações da sociedade civil para que os direitos desta crescente parcela da população sejam garantidos e efetivados de forma que possam ter um envelhecimento com qualidade de vida.

POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO

Após a inserção das questões sobre envelhecimento na Constituição Federal de 1988, somente em 1994 foi instituída uma política voltada especificamente para os Idosos: a **Política Nacional do Idoso**, Lei 8842, de quatro de janeiro de 1994.

Podemos destacar cinco princípios básicos estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.843 de 04 de janeiro de 1994, apresentados da seguinte maneira:

- I A família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;*

- II O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;*
- III O idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;*
- IV O idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;*
- V As diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta Lei.*

Portanto todas as ações baseadas nesta lei devem ser em favor do idoso, de forma que busquem a garantia e a efetivação de seus direitos e objetivando ao máximo sua manutenção na comunidade, junto de sua família, da forma mais digna e confortável possível fazendo valer o que é estabelecido nesta lei.

ESTATUTO DO IDOSO

Atualmente, o diploma legal com mais destaque é o ***Estatuto do Idoso***, aprovado em 2003, que regula os direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos e reúne 118 artigos.

Em linhas gerais, ele estabelece a obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público em assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

DIREITOS FUNDAMENTAIS DO IDOSO

Criado por meio da **Lei 10.741/2003**, O Estatuto do Idoso regula os direitos assegurados às pessoas com sessenta anos ou mais.

Em seu Título II, prevê os Direitos Fundamentais do Idoso:

- ***DIREITO À VIDA*** – tanto a vida como o envelhecimento, são direitos fundamentais do cidadão e protegidos pelo Estado.
- ***DIREITO À SAÚDE*** – o Estado oferece assistência médica gratuita aos idosos, integralmente. Não é necessário pagar para ser atendido no posto de saúde da Prefeitura ou do Estado. Os medicamentos também são gratuitos, inclusive os de uso continuado. O Sistema Único de Saúde, o SUS, é mantido com os recursos da previdência.

Reforçando seus direitos:

- Atendimento preferencial no Sistema Único de Saúde.
- Distribuição gratuita de remédios, principalmente os de uso continuado (hipertensão, diabetes etc.), bem como a de próteses e órteses.
- Proibição de planos de saúde em reajustar mensalidades de acordo com o critério de idade.
- Direito à acompanhante para idoso internado ou em observação em qualquer unidade de saúde, pelo tempo determinado pelo profissional de saúde que o atende.
- **DIREITO AO BEM-ESTAR** – é tudo aquilo que se relaciona com o entorno do idoso: liberdade, educação, alimentação, moradia, dignidade, enfim, todas as situações destinadas a proporcionar alegria e satisfação.
- **DIREITO À CULTURA, ESPORTE E LAZER** – Prevê o direito ao desconto de 50% em ingressos para participação em eventos culturais, esportivos e artísticos, com acesso prioritário a esses locais. Fique atento!
- **DIREITO AO TRANSPORTE** – É garantido tanto na Constituição Federal como no Estatuto do Idoso. Aos idosos a partir dos 65 (sessenta e cinco) anos é conferida a gratuidade no transporte público urbano. A gratuidade difere conforme a lei local.
- **DIREITO À HABITAÇÃO** – confere ao idoso o direito de moradia digna, também um direito social consagrado na Constituição

Brasileira, em observância do princípio da dignidade da pessoa humana, pois faz parte da satisfação das necessidades essenciais para manutenção da subsistência digna.

- **DIREITO À CIDADANIA** – Embora a Constituição Federal estabeleça que aos 70 anos seja facultado ao idoso o exercício do voto, o idoso não deve deixar de votar.
- **DIREITO AO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO** – O Estatuto do Idoso estabelece que o idoso tenha direito ao atendimento imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados. (Repartições públicas, bancos, teatros, cinema, supermercados, rodoviárias etc.).
- **BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)** – Valor de um salário mínimo, àqueles que não possuam meios para prover sua subsistência, nem a ter provida por sua família.

É obrigatória a reserva de 3% das unidades residenciais para os idosos nos programas habitacionais públicos ou subsidiados por recursos públicos.

3. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UGADS – UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Os principais equipamentos desse nível de proteção são os CRAS e o CCI.

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

- Serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
- Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.
- Benefícios eventuais.

Como acessar:

CRAS SÃO CAMILO

Rua Rio de Janeiro, nº 808 – Jardim Tarumã

Telefone: (11) 4526-8609

e-mail: crasscamilo@jundiai.sp.gov.br

CRAS JD. TAMOIO

Rua Manoel Almeida Curado nº 137 – Jardim Tamoio

Telefone: (11) 4527-3900/ (11) 4589-6412

e-mail: crastamoio@jundiai.sp.gov.br

CRAS NOVO HORIZONTE

Rua Profª Danielli Lourençon nº 561 – Jardim Novo Horizonte

Telefone: (11) 4492-7580/ (11) 4817-3998

e-mail: crasnhorizonte@jundiai.sp.gov.br

CRAS SANTA GERTRUDES

R. Padre Norberto Mojola, 40 - Jardim Santa Gertrudes, Jundiá – SP

Telefone: (11) 4537-2976

e-mail: crasantagertrudes@jundiai.sp.gov.br

CRAS VISTA ALEGRE

CEU das Artes – Rua Cabo Edivaldo Quirino Santana, 110 – Vista Alegre

Telefone: (11) 4815-3662

e-mail: crasvistaalegre@jundiai.sp.gov.br

CRAS CENTRAL

Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro

Telefone: (11) 4522-0333

e-mail: crascentral@jundiai.sp.gov.br

CENTROS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

Os Centros de Convivência da Pessoa Idosa de Jundiáí são destinados para a população que vive em situações de vulnerabilidade, exclusão social e fragilização de vínculos afetivos. Tem como público alvo a pessoa idosa com idade igual ou superior a 60 anos, que se encontra em condições de convivência grupal e com autonomia, bem como pessoas idosas com vivência de isolamento.

Tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade, no fortalecimento de vínculos familiares e convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Visa à garantia de direitos e a inclusão social, prevenindo a exclusão e isolamento.

Como acessar:

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – Vila Arens/Argos (Antigo Crijú)

Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396 – Vila Arens

Telefone: (11) 4587-4664/ (11) 4526-3316

e-mail: criju@jundiai.sp.gov.br

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – Vila Hortolândia (Próximo ao Terminal Vila Hortolândia)

Avenida Alexandre Ludke, nº 780 – Vila Hortolândia

Telefone: (11) 4521-6984

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial (PSE) atua para proteger famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social: violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Envolvem encaminhamentos efetivos e monitorados, apoio e processos que assegurem qualidade na atenção do cidadão. As atividades de Proteção Especial são diferentes conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família em serviços de Média e Alta Complexidade:

SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

São considerados Serviços de Proteção Social Especial (PSE) de média Complexidade, aqueles que oferecem atendimento especializado à famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar.

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

É uma unidade pública da Assistência Social que atende pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências. Uma pessoa será atendida no CREAS, entre outras situações, por sofrer algum tipo de assédio, de discriminação, de abuso, de violência ou por demandar cuidados específicos em razão da idade ou deficiência.

Como acessar:

Endereço: Rua Benjamin Constant, 446, Centro

Telefone: (11) 4589-6381 e (11) 94087-4521 (Celular e atendimento por WhatsApp)

E-mail: creas@jundiai.sp.gov.br

CENTRO POP

Voltado especificamente, para o atendimento especializado à população em situação de rua. Representa espaço de referência para o convívio grupal, social e para o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito.

Como acessar:

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 504 – Centro

Telefone: (11) 4589-6361 / (11) 4589-6360

e-mail: centropop@jundiai.sp.gov.br

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM (SEAS):

É um serviço que tem a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Os usuários deste serviço são crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Como acessar:

Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 559

Anhangabaú - Jundiá / SP

Telefone: (11) 4805-3098 / (11) 98531-0146

REPÚBLICA VIDA LONGA

Espaço destinado aos idosos residem sozinhos ou com os cônjuges em casas térreas, de sala e cozinha conjugadas, quarto, banheiro, lavanderia e área externa.

O encaminhamento é feito a idosos com vínculos familiares fragilizados e rompidos, sem rede de apoio, mas que consigam se manter autonomamente, sem a necessidade de cuidadores.

O idoso pode se manter na Vila por tempo indeterminado, enquanto tiver autonomia e boas condições físicas e mentais. Nos casos de agravamento de condições de saúde, é feito o direcionamento às instituições de longa permanência com as quais a Prefeitura possui convênio, como o Lar Nossa Senhora das Graças, Shangri-la e Cidade Vicentina.

Como acessar:

O referenciamento é feito pela Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), com encaminhamento de moradores feito via Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), após triagem de assistentes sociais e psicólogos.

CENTRO DIA / CEPAI - Centro Público de Atendimento ao Idoso

O **CEPAI** é um convênio que presta atendimento na modalidade Centro Dia conta com 30 vagas para idosos que necessitam de acompanhamento durante' o dia, para pessoas a partir de 60 anos independentes ou semi-independentes.

O objetivo é promover a convivência social, atividade física, educacional e cultural, evitar o isolamento social, sem retirar e sim fortalecer o vínculo familiar e respeitando a dignidade e a proteção da integridade.

Os idosos passam o dia no CEPAI que tem o horário de funcionamento das 7h30 às 18 horas, sendo que o deslocamento dos idosos das residências ao local fica sob a responsabilidade das famílias.

Como acessar:

Cidade Vicentina Frederico Ozanan

R. Augusto Trevisan, 121 - Retiro, Jundiá

Telefone: (11) 4523-3358

SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE

Oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem:

- Serviço de Acolhimento Institucional - modalidades de abrigo institucional, casa Lar, casa de passagem;
- Serviço de Acolhimento em República;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergência.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIAL

A Vigilância Social é uma área vinculada à gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e tem como objetivo a produção e a sistematização de informações territoriais sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos. Considera as diferentes etapas da vida do cidadão, desde a infância, adolescência, idade adulta e idoso.

Entre suas tarefas, está o acompanhamento dos padrões de oferta dos serviços nas unidades da assistência social, produzindo e sistematizando informações que demonstrem a qualidade dos serviços ofertados.

É responsável pela organização no sistema de notificações das situações de violação de direitos, com as áreas de Proteção Social Básica e Especial.

Atua na caracterização e distribuição da rede de proteção social instalada para a oferta de serviços (monitoramento e avaliação).

Efetua a coordenação do Cadastro Único (Cad. Único) - Programa Social do Governo Federal, identificando o público alvo (preferencialmente os mais vulneráveis) e insere informações em sua base de dados, visando a elaboração de planos e diagnósticos voltados para a prevenção e proatividade da política de assistência social, bem como a redução dos danos.

Também coordena a gestão de benefícios e programas de transferência de renda, sua revisão e a integração dos Programas de Transferência de Renda.

FUMAS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

O Condomínio Vila dos Idosos – Prefeito Ary Fossen é um equipamento municipal composto por 22 unidades residenciais projetadas para atender as necessidades do idoso (incluindo a localização estratégica, próxima à uma Unidade Básica de Saúde).

O objetivo do espaço é oferecer moradia até o fim da vida aos idosos em regime de permissão, ou até quando tiverem capacidade para viver de forma independente.

Como acessar:

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

Av. União dos Ferroviários, 2222 - Centro

Telefone: (11) 4583-1722

Site - <https://fumas.jundiai.sp.gov.br/>

FUNSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

O Fundo Social de Solidariedade de Jundiáí (FUNSS) é um órgão do Governo Municipal, vinculado à plataforma de Gestão Inclusão e Desenvolvimento Social e tem como proposta desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população para a redução das desigualdades sociais.

Atua com foco na realização de programas que visam o empoderamento familiar, a partir do resgate da autoestima e da dignidade humana por meio da qualificação e capacitação profissional.

O FUNSS apoia as políticas públicas voltadas à pessoa idosa, através do acolhimento desse público e da oferta dos cursos de capacitação, os assistindo em nossos cursos de Cuidador de Idosos, Informática Básica para Idosos em parceria com a Cijun, Oficinas de Culinária, Pintura em Tela e Trabalhos Manuais.

Como acessar:

Fundo Social de Solidariedade

Endereço: Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro - Portão 3

Anexo ao Parque da Uva – Anhangabaú

Telefones: (11) 4521-2762 / 4521-2929 e 4521-6833

Site: <https://jundiai.sp.gov.br/fundo-social-de-solidariedade/>

Facebook: <https://www.facebook.com/fundosocialsolidariedadedejundiai>

Instagram: <https://www.instagram.com/fundosocialjundiai/>

4. SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

UGEL – UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

A Unidade de Gestão de Esporte e Lazer visa garantir o acesso ao esporte e ao lazer, bem como à atividade física orientada às crianças, jovens, adultos e idosos, através dos programas desenvolvidos pela UGEL: Escola de Esporte, Esporte Campeão, Esporte Maior e Esporte Conecta, atendendo o munícipe em sua integralidade, alinhados com as demais Unidades de Gestão.

Para tanto, contamos com atendimentos nos CECEs (Complexo Educacional, Cultural e Esportivo) listados abaixo:

Como acessar:

CECE Antônio de Lima

Rua: Benedito de Souza Costa, nº 11 – Agapeama

Telefone - (11) 4587-6620

CECE Antônio Iacovino

Rua: João do Rio, nº 144 – Vila Nambi

Telefone: (11) 4533-5717

CECE Antônio Marcussi

Rua: Setembrina de Queiroz Telles, nº 201 – Vila Cristo

Telefone: (11) 4526-8100

CECE Antônio Ovídeo Bueno

Avenida Antônio Frederico Ozanan, s/nº – Vila Liberdade

Telefone: (11) 4586-2421

CECE Aramis Polli

Rua: Dr. Benedito de Godoy Ferraz, nº 508 – Vila Hortolândia

Telefone: (11) 4815-1448

CECE Benedito de Lima

Avenida Osmundo dos Santos Pelegrini, nº 1.364 – Retiro

Telefone: (11) 4581-7944

CECE Dr. Nicolino de Luca – Bolão

Rua: Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº – Anhangabaú

Telefone: (11) 4521-6848 / 4521-8887

CECE Dr. Romão de Souza

Rua: Luís Benachio, s/nº – Colônia

Telefone: (11) 4533-2171

CECE Francisco Álvaro Siqueira Neto

Rua: Londrina, nº 865 – Jardim Martins

Telefone: (11) 4587-0042

CECE Francisco Dal Santo

Rua: Cica, nº 1.345 – Vila Rami

Telefone: (11) 4587-5303

CECE Jardim Ângela

Rua: Primo Filipini, nº 160 – Vila Aparecida

Telefone: (11) 4526-2002

CECE José Brenna (Sororoca)

Avenida União dos Ferroviários, s/nº- Vila Municipal

Telefone: (11) 4586-2420

CECE José de Marchi

Estrada Municipal do Varjão, nº 2.930

Telefone: (11) 4582-8859

CECE José Pedro Raymundo

Rua: Tiradentes, nº 50 – Vila Rio Branco

Telefone: (11) 4521-1640

CECE Léo Pereira Lemos Nogueira

Avenida Francisco Nobre, nº 801 – Sarapiranga (Medeiros)

Telefone: (11) 4522-7599

CECE Francisco Gastaldo

Rua: Uva Niagara, nº 1.250 – Morada das Vinhas

Telefone: (11) 4582-4657

CECE Nilo Avelino Macedo

Rua: Luís de Camargo Duarte Júnior, nº 163 – Jardim Esplanada

Telefone: (11) 4817-1178

CECE Vanderlei Antônio Sperandio

Rua: Victório Baradel, nº 591 – Jardim Santa Gertrudes

Telefone: (11) 4537-2330

CECE Mário Milani

Rua: José Joaquim dos Santos, nº 400 – Ivturucaia

Telefone: (11) 4522-7859

CECE Prof^a Helena Cestari

Rua: Pindamonhangaba, s/nº – Tr. da Av. Clemente Rosa – V. Comercial

Telefone: (11) 4586-2473

A UGEL disponibiliza ainda alguns canais de acesso:

Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

Paço Municipal – 5º andar – Ala Norte

Telefone: (11) 4589-8916 / 8615

e-mail - ugel@jundiai.sp.gov.br

Bem como, nossos canais das redes sociais:

Site - <https://esporte.jundiai.sp.gov.br/>

Instagram e Facebook - *Time Jundiaí*

Youtube

https://www.youtube.com/channel/UC4ySe_ZReGFIRbHNwjfcgJg/featured

UGPS – UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde tem por finalidade coordenar as ações e políticas de prevenção e promoção da saúde no Município.

UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). Procure sempre a UBS mais próxima de sua residência.

Como acessar:

UBS Agapeama

Rua Luís Capri, 238

Telefones: (11) 4526 1072 / 4526 2027

UBS Anhangabaú

Rua Hans Staden, 40

Telefone: (11) 4587 1457

UBS Aparecida

Rua Areias, 22

Telefones: (11) 4587 4337 / 4587 6434

UBS Caxambu

Rua João Thomasi, S/Nº

Telefones: (11) 4584 1847 / 4601 2479 / 4584 6616

UBS Central

Avenida Antônio Segre, 71 (esquina com Avenida Henrique Andrés, 680)

Telefones: (11) 4522 2553 / 4497 0234 / 4522 7554

UBS Colônia

Rua Profª Benedita Siqueira de Godoy, 11

Telefones: (11) 4533 6025 / 4533 5932

UBS Comercial

Rua Apolo de Almeida, 150

Telefone: (11) 4526 1367

UBS Corrupira

Rua João Augusto Cruz, 50

Telefones: (11) 4582 4056 / 4582 0224

UBS Eloy Chaves

Avenida Carlos Veiga, 180

Telefones: (11) 4582-2017 / 4582-8200

Responsável: Paulo

UBS Fazenda Grande

Rua Daniel da Silva, 158

Telefones: (11) 4582 4339 / 4521 0733

UBS Guanabara

Rua Cacilda Becker, s/nº

Telefone: (11) 4582 1420

UBS Hortolândia/Vila Marlene

Rua Balbina Miguel Casoni, 275 (Novo endereço, devido a reforma da Unidade)

Telefones: (11) 4582 7731 / 4582 5988

UBS Ivoiturucaia

Rua Profª Valderez A. C. C. Lopes, 210

Telefones: (11) 4584 0125 / 4584-1874

UBS Jardim do Lago

Rua Professora Leonita Faber Ladeira, 1358

Telefone: (11) 4587 4339

UBS Jundiá Mirim

Rua José Piccolo, 198

Telefone: (11) 4584 3674

UBS Maringá

Rua Casimiro de Abreu, 57

Telefones: (11) 4587 6153 / 4587 4754

UBS Morada das Vinhas

Rua Uva Niágara (Antiga Av. A), S/Nº

Telefones: (11) 4581 5993 / 4815 4447

UBS Novo Horizonte

Rua José Ribeiro Barbosa, 20

Telefones: (11) 4815 1516 / 4815 1515 / 4581 3954

UBS Pitangueiras

Rua Itália, 92

Telefones: (11) 4587 5271 / 4537 2099

UBS Rami

Rua Cica, 1345

Telefone: (11) 4526 6578

UBS Retiro

Rua Maria Lúcia de Almeida, 100

Telefone: (11) 4582-1326/ 4581-5791

UBS Rio Acima

Avenida Geraldo Azzoni, 11 (Prox. à CEVAL)

Telefones: (11) 4535 1132 / 4535 1211

UBS Rio Branco

Rua Hélio Antônio Lucena, 100

Telefones: (11) 4521 4649 / 4521 0412

UBS Rui Barbosa

Rua Antônio Zandoná, 944

Telefones: (11) 4533 0256 / 4587 6404

UBS Santa Gertrudes

Rua Alice Guimarães Pelegrini, 780

Telefones: (11) 4537-1268

UBS São Camilo

Rua Pedro Ravanhani, 298

Telefones: (11) 4526 2108 / 4587 9494

UBS Sarapiranga

Rua Antônio Rodrigues, s/nº

Telefones: (11) 4525 0059 / 4525 0423

UBS Tamoio

Rua Orestes Barbosa, s/nº

Telefones: (11) 4533 0516 / 4582 9051

UBS Tarumã

Rua Rio de Janeiro, 980

Telefone: (11) 4584 0372

UBS Traviú

Rua Paulino Lourençon, 8

Telefone: (11) 4582 2226

UBS Tulipas

Rua Ana Congani Bocalão, 80

Telefones: (11) 4582 0678 / 4582 8874

USF - UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Têm como proposta cuidar da prevenção e melhorar a qualidade de vida do indivíduo e sua família.

Como acessar:

USF Parque Centenário

Rua Plínio de Almeida Ramos, 190

Telefones: (11) 4581 9666 / 4582 2992

OUTRAS UNIDADES DE APOIO EM SAÚDE

Como acessar:

Clínica da Família Novo Horizonte

Avenida Presbítero Antônio Dias Filho, 1540 - Parque Residencial Jundiá

Telefone: (11) 4230-9701

CTA (Centro de Testagem e Acolhimento)

Rua Conde de Monsanto, 480 - Centro

Telefone: (11) 4527-3770

Academia da Saúde

Rua Alice Guimarães Pelegrini, 780 - Jardim Santa Gertrudes

Telefone: (11) 4586-7995

CECCO - Centro de Convivência Cultura, Trabalho e Geração de Renda

Rua Benedito Sérgio de Oliveira, 220, Parque Continental

Telefone: (11) 4537 3351

Faculdade de Medicina de Jundiá

Endereço: R. Francisco Teles, 250 - Vila Arens II, Jundiá - SP

Telefone: (11) 3395-2100

Ambulatório de Geriatria

Endereço: Av. Dr. Cavalcanti, 396, Vila Arens, Jundiáí-SP

Telefone: (11) 4816-3482

VIVER MAIS E MELHOR COM QUALIDADE DE VIDA

Prevenção de Saúde - A queda, em diversos casos pode causar lesões graves, sendo a principal causa de incapacidade entre pessoas idosas.

Como prevenir:

- Use calçados com solado que aderem melhor ao chão
- Evite tapetes, pisos escorregadios e objetos espalhados pelo chão da casa
- Deixe uma luz acesa no período noturno para facilitar sua locomoção
- Instale corrimão nos banheiros, corredores e nas escadas

ATENÇÃO - Caiu? Esta com dor? Procure assistência médica

5. CULTURA E LAZER

O perfil do idoso que ficava em casa é um pensamento ultrapassado. No cenário atual, as pessoas estão envelhecendo de maneira muito mais ativa e independente.

Reflexo disso é a participação dos idosos nos mais diversos eventos, cursos e grupos da comunidade.

A inserção da pessoa idosa nos eventos e atividades culturais e de lazer também atuam mentalmente, desenvolvendo a potencialidade dessa faixa etária, aumentando sua qualidade de vida e o empoderamento da pessoa idosa, superando o simbólico estabelecido na esfera cultural de impotência, limitações e desvalorização social.

Nesta proposta, Jundiáí conta com uma extensa gama de atividades culturais onde o idoso possa se sentir ativo e participativo.

TEATRO POLYTHEAMA

A terceira idade pode acessar as atividades ofertadas no teatro usufruindo de ingressos de meia-entrada.

Também, ofertamos o projeto “**Viagem Fantástica pelo Teatro Polytheama**”, sendo uma atividade que objetiva reunir grupos para visitas guiadas nas dependências do teatro.

Como acessar:

Endereço: Rua Barão de Jundiáí, 176 – Centro

Telefone: (11) 4586.2471

MUSEUS

O idoso pode acessar as atividades ofertadas pelos Departamentos de Patrimônio Histórico e de Museus da Unidade de Gestão de Cultura, por meio do programa “E também por mim Jundiá se fez grande” e, ainda, por meio do programa “Resgate da Memória de Ferroviários”.

O programa “**E também por mim Jundiá se fez grande**” busca eternizar e resgatar as memórias de Jundiá através de depoimentos em vídeos de importantes personalidades que fazem parte da História do Município, de modo que o resultado dos depoimentos compõe as atividades em comemoração do aniversário de nossa cidade, além de integrar o acervo do arquivo municipal.

Já o programa “**Resgate da Memória de Ferroviários**” objetiva o resgate com investigação e preservação do Complexo Fepasa, o conjunto histórico de patrimônio ferroviário existente em Jundiá e busca, também, obter novas ferramentas para aprimoramento tanto na preservação, bem como na utilização da ferrovia, garantindo real uso e acesso pela sociedade.

Como acessar:

Museu da Companhia Paulista

Avenida União dos Ferroviários, 1760 - Ponte de Campinas

Telefone: (11) 4585-9765

Museu Histórico e Cultural “Solar do Barão”

Rua Barão de Jundiá, 762 – Centro

Telefone: (11) 4521.6259

COMPLEXO FEPASA

A terceira idade pode acessar as atividades ofertadas pelos Departamento de Cultura junto do Complexo Fepasa sempre de forma integralmente gratuita, através de ensaios através da reserva de salas, além de atividades de dança e coral.

Outrossim, especialmente para as atividades ofertadas, elenca-se o Enredança e Oficinas Culturais no Complexo Fepasa e em bairros descentralizados do Município.

O Enredança é um tradicional e importante festival jundiaense que objetiva reunir bailarinos e outros profissionais da dança para apresentações em diversos pontos da cidade, garantindo assim um espaço para exibição, promoção e valorização dessa relevante linguagem que é a música.

Já as Oficinas Culturais, permitem contemplar inúmeras linguagens e atividades em nossa Jundiá, atendendo cursos, oficinas e realizando atividades demandadas pelo munícipe, nas suas mais diversas faixa-etárias, inclusive a terceira idade.

Como acessar:

Avenida União dos Ferrovíários, 1760 – Ponte de Campinas

Telefone: (11) 4585-9765

LAZER

O tempo livre e as horas de lazer também podem ser bem aproveitadas em Jundiá.

As opções dos parques, cinemas, teatro, boliches estão disponíveis nesta bela cidade, com atrações para todas as idades.

Seja para exercitar-se, com uma caminhada leve ou somente para desfrutar de belas paisagens, ou ainda para ver um bom filme ou uma peça de teatro, as opções são diversas:

Como acessar:

Boliche Phoenix

Av. Nove de Julho, 1650 – Bulevar Beco Fino

Telefone: (11) 4805-2848

E-mail: phoenixboliche@uol.com.br

Site: www.phoenixboliche.com.br

Facebook: Phoenix Boliche / Instagram: phoenixboliche

Horário de funcionamento: Terça a quinta das 18h às 24h. Sexta das 18h à 1h. Sábado das 16h às 2h. Domingo e feriado das 16h às 24h.

Bosque Jardim Copacabana

Rua José Tonelli, s/n – Jardim Copacabana

Horário de funcionamento: Diariamente das 6h às 20h.

Cinema Cinépolis

Av. Nove de Julho, 3333 – Anhangabaú – Jundiá Shopping

Telefone: (11) 4588-0751

Site: www.cinepolis.com.br

Facebook: Jundiá shopping cinepolis

Cinema Moviecom

Av. Antônio Frederico Ozanam, 6000 – Maxi Shopping

Telefone: (11) 4521-6069

Site: www.moviecom.com.br

Facebook: Moviecom Cinemas (Jundiá)

Jardim Botânico Jundiá

Av. Antônio Frederico Ozanan, 6400 / Av. Navarro de Andrade, 120 – Jardim Botânico

Telefone: (11) 4523-1012 / (11) 4582-2468

E-mail: jardimbotanico@jundiai.sp.gov.br

Site: www.jardimbotanico.jundiai.sp.gov.br

Horário de Funcionamento: Diariamente das 8h às 18h.

Parque Botânico Eloy Chaves

Av. Benedito Castilho de Andrade, 1000 – Eloy Chaves

Telefone: (11) 4582-6194

Horário de funcionamento: Segunda a sexta das 6h às 19h. Sábado, domingo e feriado das 7h às 19h.

Parque Botânico Tulipas Professor Aziz Ab'Saber

Rua Congani Bocalão, 34 – Jardim das Tulipas

Telefone: (11) 4581-6000

Facebook: Parque Botânico Tulipas Prof. Aziz Ab Saber

Horário de Funcionamento: Diariamente das 6h às 18h.

Parque Comendador Antônio Carbonari – Parque da Uva

Av. Jundiá, s/n – Anhangabaú

Telefone: (11) 4521-6837

Horário de Funcionamento: Diariamente das 7h às 18h.

Parque da Cidade

Rodovia João Cereser, km 66 – Pinheirinho

Telefone: (11) 4522-0766 / 4522-0499

E-mail: parquedacidade@daejundiai.com.br

Site: www.parquedacidade.jundiai.sp.gov.br

Facebook: Parque da Cidade Jundiáí – oficial

Horário de funcionamento: Diariamente das 6h30 às 19h. Entrada até as 18h.

Parque do Engordadouro Ângelo Costa

Av. André Costa, 1595 – Morada das Vinhas

Horário de funcionamento: Diariamente das 6h às 19h.

Parque do Trabalhador – Corrupira

Av. Nicola Acieri, 1900 – Bairro Corrupira

Telefone: (11) 4582-0721

Horário de funcionamento: Quinta a domingo das 8h às 17h.

Parque Ecológico Morada das Vinhas José Roberto Mota ‘Barroca’

Av. Uva Niagara, s/n – Morada das Vinhas

Horário de funcionamento: Diariamente das 6h às 19h.

Parque Jardim do Lago Antônio Garcia Machado

Entre as ruas José Pedro de Oliveira e Av. dos Expedicionários.

Horário de Funcionamento: Diariamente das 6h às 20h

SESC Jundiáí

Av. Antônio Frederico Ozanan, 6600 – Jardim Botânico

Telefone: (11) 4583-4900

E-mail: informacoes@jundiai.sescsp.org.br

Site: www.sescsp.org.br/unidades/741_JUNDIAI/#/content=programacao

Facebook: Sesc Jundiáí

Horário de funcionamento: Terça a sexta das 9h às 22h. Sábado, domingo e feriado das 10h às 19h.

Teatro Polytheama

Rua Barão de Jundiaí, 176 – Centro

Telefone: (11) 4586-2472 / (11) 4521-0971

E-mail: agendateatro@jundiai.sp.gov.br

Facebook: Teatro Polytheama

Horário de funcionamento: Visitas somente com agendamento.

Programação: www.cultura.jundiai.sp.gov.br/evento/teatro-polytheama

Unidade de Desenvolvimento Ambiental (Unidam)

Endereço: Rua Ernesto Gonçalves Rosa Junior, 150 – Jardim Florestal

Telefone: (11) 4521-1713

Facebook: Unidade De Desenvolvimento Ambiental Jundiaí

Horário de Funcionamento: Diariamente das 7h30 às 17h.

6. EMPREGABILIDADE

UGDECT – UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, tem por finalidade coordenar as ações e políticas de desenvolvimento econômico, ciência e tecnologia no Município e disponibiliza informações, através do **Portal Jundiá Empreendedora**, para os idosos que queiram empreender, qualificarem-se para o mercado de trabalho e também um Guia, onde eles encontrarão quais são os comércios e serviços existentes em nossa cidade.

Como acessar:

Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Paço Municipal – 6º andar – Ala Norte

Telefone: (11) 4589-8546

Links: <https://negocios.jundiai.sp.gov.br/>

<https://emprego.jundiai.sp.gov.br/>

<https://jundiai.sp.gov.br/desenvolvimento-economico/>

7. ENFRENTAMENTO à VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO

TIPOS DE VIOLÊNCIA

A violência contra a pessoa idosa pode ocorrer de forma visível ou invisível:

- Visíveis: são as lesões ou morte;
- Invisíveis: são aquelas que ocorrem sem machucar o corpo, mas provocam sofrimento, desesperança, depressão e medo.

A violência contra a pessoa idosa pode assumir várias formas e ocorrer em diferentes situações, porém é impossível dimensioná-la em toda a sua abrangência, pois ainda é subdiagnosticada e subnotificada.

Abaixo são elencados os tipos de violência praticada contra a pessoa idosa:

- Violência Física
- Violência Psicológica
- Violência Institucional
- Violência Patrimonial
- Violência Sexual
- Negligência ou abandono
- Abuso Financeiro
- Discriminação

VIOLÊNCIA FÍSICA

Os abusos físicos constituem a forma de violência mais perceptível aos olhos. Nem sempre as agressões são perceptíveis, como situações de espancamento, que promovam lesões ou traumas. Em algumas situações os abusos são realizados na forma de beliscões, empurrões, tapas, ou agressões que não evoluem com sinais físicos.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Abuso psicológico é praticado com atos, tais como, agressões verbais, tratamento com menosprezo, desprezo, ou qualquer ação que traga sofrimento emocional como humilhação, afastamento do convívio familiar ou restrição à liberdade de expressão; bem como submeter a pessoa idosa a condições de humilhação, ofensas, negligência, promovendo insultos, ameaças e gestos que afetem a autoimagem, a identidade e a autoestima do ofendido, é considerado violência psicológica.

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

Trata-se de qualquer tipo de violência exercida dentro do ambiente institucional (público ou privado) praticada contra a pessoa idosa, pode ser por meio de um dos seus funcionários que comete algum ato de abuso, agressão física ou verbal no ambiente da instituição.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Configura-se violência patrimonial qualquer prática ilícita que comprometa o patrimônio do idoso, como forçá-lo a assinar um documento sem lhe ser explicado para que fins é destinado, alterações

em seu testamento, fazer uma procuração ou ultrapassar os poderes de mandato, antecipação de herança ou venda de bens móveis e imóveis sem o consentimento espontâneo do idoso, falsificações de assinatura, etc.

VIOLÊNCIA SEXUAL

Este tipo de violência refere-se ao ato sexual utilizando pessoas idosas. Esses abusos visam a obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas, através de coação com violência física ou ameaças.

ABUSO FINANCEIRO

O abuso financeiro é caracterizado pela exploração imprópria ou ilegal ou uso não consentido pela pessoa idosa de seus recursos financeiros. Esse tipo de situação acontece frequentemente. O violador se apropria indevidamente do dinheiro, cartões bancários da pessoa idosa utilizando o valor para outras finalidades que não sejam a promoção do cuidado.

DISCRIMINAÇÃO

Este tipo de violência refere-se à comportamentos discriminatórios, ofensivos, desrespeitosos em relação à condição física característica de uma pessoa idosa, desvalorizando e inferiorizando-a simplesmente por sua condição.

NEGLIGÊNCIA / ABANDONO

Trata-se da recusa ou à omissão de cuidados, é um ato muito comum, pois se manifesta frequentemente tanto no seio familiar como em instituições que prestam serviços de cuidados e acolhimento

a pessoas idosas. O Abandono é uma forma de violência que se manifesta pela ausência de amparo ou assistência pelos responsáveis em cumprir seus deveres de prestarem cuidado a uma pessoa idosa.

CRIMES CONTRA A PESSOA IDOSA E SUAS PENAS

O Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) traz uma relação de crimes que, se praticados, serão apurados por ação penal movida independentemente da vontade da parte, de titularidade do Ministério Público, a chamada ação penal pública incondicionada. A título de exemplo, podemos elencar os principais crimes:

ABANDONO DA PESSOA IDOSA - Os filhos, os netos, o cônjuge, ou qualquer parente que deixar uma pessoa idosa em hospitais, casas de saúde, entidades de longa permanência, ou simplesmente deixar de prover as suas necessidades básicas estarão cometendo o crime de abandono.

NEGLIGÊNCIA – São os casos de idosos submetidos a condições desumanas, privados da alimentação e de cuidados indispensáveis.

DISCRIMINAÇÃO - Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou por qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade

MAUS-TRATOS - Maus-tratos não são somente agressões físicas. A negligência no cuidado para com o idoso também constitui um exemplo de maus-tratos, como a falta da troca regular da fralda, a alimentação inadequada ou insuficiente e a falta de medicação ou de assistência médica. Também é exemplo de maus-tratos, a falta de paciência do cuidador que agride verbalmente o idoso.

OMISSÃO DE SOCORRO - Deixar de prestar assistência ao idoso, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, em situação de iminente perigo, ou recusar, retardar ou dificultar sua assistência à saúde, sem justa causa, ou não pedir, nesses casos, o socorro a autoridade pública.

OMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DE CRIME - Todas as pessoas têm o dever de denunciar quando tomam ciência de que um idoso foi, ou está sendo vítima de algum crime. O idoso jamais deve ficar trancado em casa ou em qualquer cômodo da casa, seja qual for a situação, pois essa atitude pode configurar crime de cárcere privado.

NEGAR EMPREGO OU TRABALHO - Negar a alguém, por motivo de idade, emprego ou trabalho

APROPRIAÇÃO INDÉBITA - Podem os familiares receber em nome do idoso os benefícios previdenciários, proventos, pensões ou rendimentos, desde que estes não se apropriem ou desviem os bens, proventos, pensão, cartão magnético ou qualquer outro rendimento do idoso para aplicação diversa da finalidade que é, única e exclusivamente, prover as necessidades da pessoa idosa.

Impedi-lo de celebrar qualquer espécie de contrato, sendo considerado crime a discriminação que o impeça ou lhe cause dificuldades de exercer o seu direito de contratar.

Induzir pessoa idosa sem discernimento de seus atos a outorgar procuração para fins de administração de bens ou deles dispor livremente ou lavrar ato notarial que envolva pessoa idosa sem discernimento de seus atos, sem a devida representação legal

O acolhimento ou a permanência do idoso em abrigo não podem ser condicionados à outorga de procuração. O idoso não pode ser obrigado a dar procuração em troca de sua acolhida ou permanência em entidade de atendimento, hospital ou casa de repouso.

CRÉDITO CONSIGNADO - “Empréstimo” realizado pelo idoso em uma Instituição Financeira, normalmente bancos, onde apenas um terço do valor que recebe o idoso deve ficar comprometido. Caso alguém realize um empréstimo consignado em seu nome, sem a sua autorização e/ou seu consentimento, o fato deve ser imediatamente comunicado à Delegacia de Polícia mais próxima da residência do idoso, ou ao Ministério Público (Promotoria do Idoso) de sua cidade, para que as providências possam ser rapidamente tomadas.

INTERDIÇÃO – É uma medida judicial que protege pessoas incapazes de praticar atos da vida civil, nomeando-se uma pessoa chamada de Curador para cuidar dos interesses pessoais e patrimoniais do incapaz. A interdição pode ser promovida pelos tutores, pelo cônjuge, por qualquer parente ou pelo Ministério Público, nos casos de doença mental grave, não existir nenhum parente, ou se todos estes também forem incapazes. Declarada a interdição por sentença judicial, o curador passa a praticar os atos necessários à vida civil do idoso. Vale ressaltar que em casos de interdição por incapacidade transitória, cessada a transitoriedade, revoga-se a interdição realizada.

Para mais informações sobre o tema, aconselhamos o cidadão agendar atendimento na Defensoria Pública, Promotoria do Idoso, OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de sua cidade ou buscar auxílio de um profissional especializado.

8. ONDE PROCURAR AJUDA EM CASO DE VIOLÊNCIA?

Em caso de violências, é importante que os casos de violações contra os idosos sejam denunciados para as autoridades, para que tais situações de violência não se repitam.

Como acessar:

DISQUE 100

É um canal que recebe denúncias (identificadas ou anônimas) de violações de direitos relacionados a diversos grupos, dentre eles, as pessoas com deficiência idosas. Para realizar a denúncia, basta discar gratuitamente de qualquer telefone (fixo, público ou celular) o número 100. O serviço funciona diariamente, 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. Após a ligação, a denúncia é analisada e encaminhada aos órgãos de proteção.

DISQUE DENÚNCIA 181

Assim como o Disque 100, é um canal que recebe denúncias (identificadas ou anônimas) relacionadas a crimes e atos violentos, só que de responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Estado (o Disque 100 é de responsabilidade do Governo Federal). Também funciona 24 horas por dia, todos os dias.

WEBDENÚNCIA

É um canal que permite a realização de denúncias por meio de qualquer computador, tablet ou celular (com internet). Funciona 24 horas por dia durante os 7 dias da semana. A denúncia pode ser feita de modo rápido e permite ainda que sejam enviados vídeos e fotos que comprovem a violação de direitos.

Acesse – www.webdenuncia.org.br

GUARDA MUNICIPAL

A Guarda Municipal de Jundiáí tem buscado constantemente a melhoria da segurança do cidadão em geral, em especial do público vulnerável, neste caso, os idosos.

Para produzir cada vez mais níveis adequados de segurança pública para as pessoas idosas, estas ações não dependem apenas dos agentes de segurança, mas da união e participação de todos.

As medidas aqui apresentadas são de fácil execução e não exigem gastos, apenas mudanças de atitude, e é importante lembrar, que para uma segurança efetiva, a **prevenção é o melhor caminho**.

LEMBRE-SE!

Mantenha atenção constante ao entrar e sair de sua residência!

Se necessitar, use o telefone de emergência da Guarda Municipal de Jundiáí:



153

DELEGACIAS DE POLÍCIA

Uma delegacia (também designada distrito policial) é uma unidade policial designada para o atendimento ao público, como base e administração de operações policiais, investigações criminais e detenção temporária de suspeitos e presos em flagrante delito.

No caso do idoso ser vítima de algum crime, como furto, roubo, lesão corporal, maus-tratos, cárcere privado, etc. Sair para suas atividades diárias e não retornar a sua residência, configurando um possível desaparecimento; ou se o idoso perder documentos ou o cartão de benefícios do INSS, pode acionar as delegacias de Jundiáí:

Como acessar:

1º Distrito Policial

Endereço: Av. Nove de Julho, 325 – Centro

Telefone (11) 4521-2733/ (11) 4583-6400

2º Distrito Policial

Endereço: Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho, 403, Pq. da Represa

Telefone (11) 4815-1012/ (11) 4582-2766

3º Distrito Policial

Endereço: Av. São João, 622, Vila Joana – Jundiá

Telefone (11) 4587-6969/ (11) 4587-7577

4º Distrito Policial

Endereço: Av. Fernando Arens, 914, Vila Progresso – Jundiá

Telefone (11) 4587-0557

5º Distrito Policial

R. Franklin Willian Franz, 67 - Jardim Ermida II, Jundiá

Telefone: (11) 4582-2856

6º Distrito Policial

Endereço: R. Anita Contiéri, 48 - Jardim Servilha

DDM - Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiá

Endereço: Av. 9 de Julho, 3600 - Centro, Jundiá

Telefone: (11) 4521-2024

MINISTÉRIO PÚBLICO

O Promotor do Idoso pode adotar medidas para proteger os idosos que estejam em situação de risco como, por exemplo:

- *Abandonados pela família;*
- *Vítimas de maus-tratos por parte de seus familiares;*
- *Negligenciados pelos familiares e/ou pelo Cuidador;*
- *Maltratados em casas de repouso*

Como acessar:

Endereço: Rua Rangel Pestana, 649 - Centro, Jundiá – SP

Telefone: (11) 4521- 1349

DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública é uma Instituição do Estado que tem por finalidade prestar assistência judiciária às pessoas carentes.

Deve ser procurada nos casos de necessidade de ajuizamento de ações, tais como:

- *Pensão alimentícia (alimentos);*
- *Interdição;*
- *Alvará;*
- *Despejo;*
- *Consignação em pagamento*

Como acessar:

Endereço: R. Mal Deodoro da Fonseca, 646 - Centro, Jundiá – SP
Telefone: (11) 4521-1230

PROCON

O PROCON tem como objetivos principais orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo.

Como principais serviços ao consumidor o Procon dispõe dos seguintes serviços:

- *Bloqueio de Telemarketing*
- *Cadastro de Reclamações Fundamentadas*
- *Cartilha do Consumidor*
- *Consumidor.gov.br*
- *Desbloqueio de Senha – Nota Fiscal Paulista*

- *Links Úteis*
- *Procon Móvel*
- *Programa de Apoio aos Superendividados*

O Procon Jundiáí recomenda que os consumidores façam sua reclamação através do site www.consumidor.gov.br

Como acessar:

Endereço: Rua Barão de Jundiáí, 153 – Centro – Jundiáí – SP

Site: <https://procon.jundiai.sp.gov.br/>

9. DICAS DE SEGURANÇA

SEGURANÇA RESIDENCIAL

TRANQUE SEMPRE PORTAS E JANELAS, mesmo de dia quando for sair e mesmo quando estiver em casa;

EVITE DEIXAR A CHAVE NA FECHADURA se sua casa tem janelas muito perto da porta. Há risco de alguém mal-intencionado conseguir alcançá-la através da janela e destrancar a porta;

NUNCA ABRA A PORTA SEM TER CERTEZA DE QUEM BATE;

JAMAIS ACEITE SERVIÇOS QUE NÃO SOLICITOU, ainda que sejam de graça e quem o oferece seja muito gentil e simpático;

GUARDE SEU DINHEIRO EM LUGAR SEGURO, isto é, de difícil acesso para quem não é de casa e nunca guarde grandes quantidades de dinheiro em casa;

TOME CUIDADO COM EMPREGADOS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS EVENTUAIS, que podem praticar delitos em sua residência ou obter informações para repassar a outras pessoas. Confirme sempre a identidade junto à empresa;

MANTENHA CONTATO COM VIZINHOS EM QUEM TENHA CONFIANÇA, estabelecendo com eles uma rede de ajuda e proteção recíproca, tendo o número de telefone deles;

EXTENSÃO DO TELEFONE NO SEU QUARTO OU UM CELULAR - é sempre bom ter, para que seja possível chamar a Guarda Municipal de Jundiáí pelo fone 153, em caso de sua residência ser invadida;

TENHA SEMPRE À MÃO OS TELEFONES DE EMERGÊNCIA, de parentes ou pessoas a quem possa pedir ajuda, para dispor deles quando precisar;

SE MORA SÓ, DEIXE À DISPOSIÇÃO DO SÍNDICO TELEFONES DE CONTATO DE PESSOAS A QUEM SE DEVA COMUNICAR PROBLEMAS OU PEDIR AJUDA, para casos em que o Sr. (a) não possa fazê-lo em momentos de necessidade;

ANTES DE DORMIR, FAÇA UM PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA: verifique pessoalmente o trancamento de portas e janelas da casa, tire as chaves da ignição do carro, ligue os alarmes e outros dispositivos de segurança.

SEGURANÇA EM BANCOS

Evite pedir ajuda a estranhos, principalmente quando se oferecem para ajudar. Não entregue seu cartão magnético na mão de pessoas estranhas, ainda que se ofereçam para ajudar. Na dúvida, vá a parte interna do banco e peça para ser atendido por um funcionário;

Ao sacar dinheiro, não mostre e nem conte o dinheiro na frente das pessoas. Indivíduos mal-intencionados observam quem está sacando e seguem a vítima para depois assaltá-la na conhecida “saidinha de banco”;

Quando precisar buscar ou sacar dinheiro no banco, procure ir com algum parente ou amigo, sempre que possível.

Se o seu cartão magnético ficar retido no caixa automático, peça ajuda imediata e somente a funcionários do banco. Não se afaste do caixa até resolver o problema.

SEGURANÇA EM VIAS PÚBLICAS

Atenção sempre quando for às ruas. Fique atento (a) ao que acontece ao seu redor e cuidado ao entrar e sair de casa, pois é nesse momento que se está mais vulnerável;

Não reaja quando for vítima de roubo, entregue ao assaltante o que ele lhe pedir para que vá embora logo. Lembre-se que muitas vezes as vítimas são escolhidas pelos bens que elas carregam, por isso, evite portar jóias ou bens de valor, quando sair só;

No caso dos homens, coloquem as carteiras nos bolsos da frente das calças ou do lado interno de paletó ou jaquetas, pois o bolso de trás das calças facilita a ação de batedores de carteira;

Não aceite ajuda de estranhos. Se necessitar, procure a Guarda Municipal;

Para subir num ônibus, evite abrir sua carteira no ponto de embarque, deixe sua carteira de identidade separada e cuidado ao colocar sacolas no chão para que não seja puxada por baixo do assento.

10. PARTICIPAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL

COMDIPI – Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

O **COMDIPI – Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa** é um órgão regulamentado pela Lei Municipal nº 8129 de 26 de dezembro de 2013 e tem como funções: o acompanhamento, fiscalização, coordenação, supervisão e avaliação da Política Municipal para a Pessoa Idosa – POMPI, em consonância com os princípios que norteiam as Políticas Nacional e Estadual e que tratam dos direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e demais atribuições conforme o Decreto nº 25.638 de 30 de Março de 2015, que regulamenta o Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI

Como acessar:

Rua Antônio Segre nº 81 - Jardim Brasil

Telefone: (11) 4589-6777 e (11) 4589-6778

Site: [www. https://comdipi.jundiai.sp.gov.br/](https://comdipi.jundiai.sp.gov.br/)

E-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br

COMO FAZER UMA DOAÇÃO PARA O FUMDIPI

Pessoas físicas e jurídicas que tiverem imposto devido na declaração do Imposto de Renda podem realizar, até o último dia bancário do ano, a destinação para o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (FUMDIPI). Esses recursos financiam projetos e programas destinados aos idosos no município.

Pessoas físicas podem destinar até 6% do imposto devido, por meio de depósito em conta ou transferência eletrônica. Já pessoas jurídicas optantes pelo Lucro Real podem deduzir até 1% sobre o Imposto de Renda devido.

Para a destinação ao FUMDIPI, os dados da conta são Caixa Econômica Federal, CNPJ 17.498.053/0001-87, agência 0316 e conta corrente 50-4. Para concluir a dedução, também é necessário o envio de e-mail para comdipi@jundiai.sp.gov.br, com o comprovante de depósito, o nome e CPF ou razão social e CNPJ, e o endereço para recibo via Correio.

Como acessar:

Secretaria Executiva dos Conselhos

Rua Antônio Segre nº 81 - Jardim Brasil

Telefone: (11) 4589-6777 e (11) 4589-6778

E-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

Considerando o saber acumulado da pessoa idosa e a relevante contribuição possível, destaca-se a importância da participação da pessoa idosa nos Conselhos Municipais, seja no COMDIPI ou nos demais disponíveis em nosso município.

O contato da pessoa idosa com a esfera pública, em toda sua estrutura, aproxima-os de processos, ações e políticas públicas que dizem respeito às suas vidas, que podem impactar diretamente no seu dia a dia.

Os Conselhos Municipais são ferramentas que possibilitam aos cidadãos uma participação ativa no processo de criação de políticas públicas e interação democrática.

O município de Jundiá conta com uma Diretoria Apoio aos Conselhos e Entidades, vinculado à Unidade de Gestão da Casa Civil, que possui atualmente 33 Conselhos.

Como acessar:

Diretoria de Apoio aos Conselhos e Entidades

Prefeitura de Jundiá Avenida da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

Site <https://jundiai.sp.gov.br/casa-civil/conselho/>

E-mail - diretoriadeconselhos@jundiai.sp.gov.br

ASSESSORIA DO IDOSO

A Assessoria de Políticas para o Idoso integra o Núcleo de Articulação de Políticas Públicas e tem por objetivo assessorar a Administração Direta ou Indireta quanto ao desenvolvimento, sugestão, proteção e fixação de normas, bem como servir ao Poder Público e à sociedade civil em busca de soluções e valorização da população idosa.

Como acessar:

Assessoria de Políticas para o Idoso

Paço Municipal – Av. da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico

8º andar, Ala Norte

Telefone: (11) 4589-8628 / (11) 8414-9003

Site – www.idoso.jundiai.gov.br

E-mail – idoso.uqcc@jundiai.sp.gov.br

11. CANAIS DE ATENDIMENTO

MOBILIDADE E TRANSPORTE

A Unidade de Gestão Mobilidade e Transporte tem por finalidade coordenar as ações e políticas de mobilidade e transporte público no Município.

TRANSPORTE COLETIVO E VAGAS DE ESTACIONAMENTO

Reserva obrigatória nos veículos de transporte coletivo de 10% dos assentos para os idosos, com aviso legível. Reserva de 5% das vagas nos estacionamentos públicos e privados, posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade.

CARTÃO DE ESTACIONAMENTO PARA A PESSOA IDOSA

Com o objetivo de trazer mais conforto aos motoristas com mais de 60 anos, a Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) criou inúmeras vagas preferenciais. Esses espaços receberam uma pintura especial, para facilitar a identificação.

Entretanto, a utilização destas vagas segue uma orientação específica: o usuário tem de ter mais de 60 anos e exibir em seu veículo uma credencial, expedida pela UGMT. Caso o motorista não tenha idade compatível ou não possua a credencial, estará em situação irregular, ao parar em uma dessas vagas.

A credencial é emitida gratuitamente pela UGMT. Esse documento deve ser colocado no painel do veículo, em local bem visível.

Site - <https://jundiai.sp.gov.br/transportes/transito/cartoes-de-estacionamento/cartao-de-estacionamento-para-pessoa-idosa/>

CARTÃO DE TRANSPORTE PARA A PESSOA IDOSA – CARTÃO SENIOR

Com o objetivo de trazer mais conforto aos passageiros com mais de 65 anos, a Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte criou o Cartão de Transportes Sênior, além de reservar assentos preferenciais, indicados por cor amarela, nos ônibus que circulam pela cidade.

O cartão é emitido gratuitamente pela **TransUrb**, que fica na Rua Cel. Leme da Fonseca, s/nº, ao lado do Terminal Central, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Para emissão do cartão, que fica pronto na hora, são necessários os seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência. A foto para o documento é feita na hora.

Para quem preferir fazer o cartão em qualquer um dos terminais, basta procurar os guichês de vendas de cartões, além de levar o Requerimento de Cartão SIM tipo Sênior, devidamente preenchido e uma foto 3×4. Para essa operação, o cartão não fica pronto na hora.

Site - <https://jundiai.sp.gov.br/transportes/transporte-publico/>

PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Previdência Social é um seguro social pago pelo cidadão para ter uma renda quando se aposentar ou ficar impossibilitado de trabalhar.

Os trabalhadores são chamados de segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social. Se a pessoa trabalha e ganha dinheiro com esse trabalho, é obrigada a se filiar e recolher uma parte de seus ganhos como contribuição para a Previdência Social. Dessa forma, passa a ter direito de usufruir dos benefícios.

No entanto, há pessoas que não são obrigadas a se filiar ao Regime Geral de Previdência, mas podem contribuir e, conseqüentemente, usufruir de seus benefícios. São os chamados segurados facultativos do Regime Geral de Previdência Social.

Qualquer agência bancária é capaz de informar os valores mínimos que podem ser recolhidos por mês, bem como Agências do INSS da comarca.

Resumidamente, podemos elencar os principais benefícios previdenciários: Aposentadoria por tempo de contribuição; Aposentadoria por idade; Aposentadoria por invalidez; Aposentadoria especial; Auxílio-doença; Auxílio-acidente; Salário-maternidade; Salário-família; Auxílio-reclusão; Pensão por morte.

Por fim, a conhecida “LOAS” Lei Orgânica da Assistência Social, traz fundamento legal para o benefício mensal de prestação continuada, que consiste numa renda no valor de um salário mínimo, paga às pessoas idosas e àquelas portadoras de necessidade especiais

que não puderem se manter sozinhas ou não puderem ser mantidas por suas famílias.

Na hipótese de a pessoa idosa possuir interesse em buscar auxílio da **Assistência Social** ou sobre **Direitos previdenciários**, poderá marcar atendimento das seguintes formas:

Como acessar:

- *Pelo telefone 135*
- *Através do site: <https://www.inss.gov.br/>*
- *Agência Jundiaí: Rua Barão de Jundiaí, 1150 - Centro*
- *Telefone: (11) 4521-2255*

OUTRAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS

RELAÇÃO DE ILPIS E OSCS INSCRITAS NO COMDIPI – CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA SEM FINS LUCRATIVOS

CENTRO DIA - Cidade Vicentina Frederico Ozanan

Rua Augusto Trevisan, nº 121 – Retiro

Telefone: (11) 4523-3358

ILPI - Cidade Vicentina Frederico Ozanan

Rua Augusto Trevisan, nº 121 – Retiro

Telefone: (11) 4523-3358

Lar Nossa Senhora das Graças

Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 790 - Anhangabaú

Telefone: (11) 4521-6339

INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA COM FINS LUCRATIVOS (privada)

ANROSE - Casa de Repouso e Recuperação

Rua Bela Vista, nº 107 - Jardim Bela Vista

Telefone: (11) 3446-1667

Casa Felicidade - Centro Geriátrico Osher

Avenida Pedro Cereser, 388 – Condomínio Vale Azul - Caxambú

Telefone: (11) 2817-1772

Espaço Florescer

Avenida Alexandre Fleming, nº 400/420 - Jardim Pacaembú

Telefone: (11) 4596-3636

Nossa Senhora de Fátima - Casa de Repouso

Rua Constância de Sorde Albuquerque, nº 272 - Jardim Scala

Telefone: (11) 3379-1353

Rosa dos Ventos - Lar e Hotel para Idosos

Rua Cica, nº1267 – Jd. Cica

Telefone: (11) 3964-0858 / (11) 98800-7700

Shangri-la - Casa de Repouso

Rua General Carneiro, nº 351 – Vila Arens

Telefone: (11) 4816-7443

Vila Bella - Casa de Repouso

Rua da Saúde, 200 - Centro

Telefone: (11) 4526-2928

Vila Verde – Casa de Repouso

Avenida Reynaldo Porcari, 3080 – Bairro Medeiros

Telefone: (11) 4525-2361

Viva Alegre Pensionato

Av. Reynaldo Porcari, 695 Bairro: Medeiros

Telefone: (11) 4526-4777

Viva Bem Lar Para Idosos

Avenida Nações Unidas, nº 640 - Vila São Paulo

Telefone: (11) 2709-1007

Viver em Harmonia - Casa de Repouso

Rua Durval Chiochetti, 321

Telefone: (11) 4525-0651

CLÍNICA GERIÁTRICA (CASA DE REPOUSO) - (privada)

Instituto de Geriatria e Gerontologia Comendador Hermenegildo Martinelli

Rua Prudente de Moraes, nº 1372 – Centro

Telefone: (11) 4586-1271

CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Associação Espírita Beneficente Lar do Idoso de Jundiá

Rua Comendador Antônio Borin, 2859 – Caxambú

Telefone: (11) 4087-3707

Centro de Convivência do Idoso Hortolândia (CCI) – Vila Arens

Avenida Dr. Cavalcanti, 396 – Vila Arens

Telefone: (11) 4587-4664

Centro de Convivência do idoso (CCI) – Vila Hortolândia

Avenida Alexandre Ludke, nº 780 – Vila Hortolândia

Telefone: (11) 4521-6984

SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Associação Acolhimento Bom Pastor

Endereço 1 - Estrada Municipal do Varjão, nº 1641 - Jardim Novo Horizonte

Endereço 2 - Rua Alice Guimarães Pelegrini, 741 – Jardim Santa Gertrudes

Telefone: (11) 4582-4163

Cáritas Diocesana de Jundiá

Um. Administrativa: Rua Engenheiro Roberto Mange, 400 – Anhangabaú

Telefone: (11) 4583-7471

Sede: Centro Comunitário São Francisco: Avenida Pastor Francesco

Ciaramella, nº 10 - Parque Almerinda Chaves

Telefone: (11) 4581-4332 / (11) 94281-0580

CONDOMINIO

Vila dos Idosos Prefeito Ary Fossen (FUMAS)
Rua Daniel das Silva, nº 158 - Fazenda Grande

OUTROS ATENDIMENTOS

Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiá e Região
Associação em Jundiá, São Paulo

Endereço: Rua XV de novembro, 1336 - Centro
Telefone: (11) 4586-1129

CELETI – Centro de Educação, Lazer e Entretenimento para Terceira Idade

Endereço: Rua Guido Tomanik Adolfo, 1921 - Parque da Represa
Telefone: (11) 97096-5586

Escola Superior de Educação Física de Jundiá

Endereço: Rua. Rodrigo Soares de Oliveira, s/n Anhangabaú
Telefone: (11) 4805-7955

Nova FATI – Faculdade Aberta da Terceira Idade

Endereço: Rua do Retiro, 3000 – Vila Guarani
Telefone: (11) 3109-0600/ (11) 96771-7780

INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA COM FINS LUCRATIVOS (privada) - NÃO INSCRITAS NO COMDIPI

Comunidade Mãe Magnificat

Endereço: Rua da Igreja nº 316 Bairro Castanho
Telefone: 94997-4255

Espaço Florescer Anhangabaú

Rua Jose Bonifácio de Andrade e Silva, nº 357- Anhangabaú
Telefone: (11) 97297-4521

Fênix Casa de Repouso para Idosos

Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari n° 1480 Bairro Cecap

Telefone: (11) 4581-8828

Terça Da Serra – Residencial Sênior

Rua Ângelo Dainese, 17 - Jardim Luciana

Telefone: (11) 4586-5854



COMDIPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA